



Prefeitura Municipal

INACIOLÂNDIA -GO

DECRETO Nº 0790/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, Sr. **CLÁUDIO HENRIQUE CAIXETA**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO que, foi homologada a Portaria nº 027/2024 de 04 de junho de 2024, concedendo Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição- Magistério, em favor da Servidora, conforme o Decreto sob o nº 0789/2024 de 04 de junho de 2024.

DECRETA:

Art. 1º – Fica inativada no quadro permanente desta Prefeitura, a partir de **04 de junho de 2024**, a servidora pública municipal Srª. **LENICE APARECIDA SILVA DOS SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 472.836.961-72, matrícula nº 301, no cargo de Professora Pedagogo PIV-30h, Letra “C”, conforme a Portaria do IPAMI sob nº 027/2024 de 04/06/2024, que concede **Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição**.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

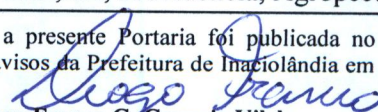
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inaciolândia, Estado de Goiás, em 04 de junho de 2024.


CLAUDIO HENRIQUE CAIXETA
(Prefeito Municipal)


DIOGO FRANCO G. GOUVEIA VILELA
(Sec. Mun. de Adm., RH, Previdência, Agropecuária)

Certifico que a presente Portaria foi publicada no PLACAR de avisos da Prefeitura de Inaciolândia em 04/06/2024.


Diogo Franco G. Gouveia Vilela
(Sec. Mun. de Administração)
Portaria nº 1961/2024